

POTENTIALITY OF GEOGRAPHICAL INDICATION OF THE CIGAR FROM THE RECÔNCAVO BAIANO FROM THE PERSPECTIVE OF SEBRAE'S METHODOLOGY

POTENCIALIDADE DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA DO CHARUTO DO RECÔNCAVO BAIANO SOB A ÓTICA DA METODOLOGIA DO SEBRAE

Karine Santiago Santos¹; Diego Souza Silva²; Luis Oscar Silva Martins³; Marcelo de Santana Silva⁴

¹Instituto Federal da Bahia – IFBA – Salvador/BA – Brasil – karinesantiagoadm@gmail.com

²Instituto Federal da Bahia – IFBA – Salvador/BA – Brasil – diegosouzajc8@hotmail.com

³Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB – Feira de Santana/BA – Brasil – luisoscar@ufrb.edu.br

⁴Instituto Federal da Bahia – IFBA – Salvador/BA – Brasil – profmarceloifba@gmail.com

Resumo

O presente artigo visa analisar o potencial do registro da Indicação Geográfica (IG) do Charuto do Recôncavo Baiano a partir da “Metodologia para Identificação de Potenciais IGs Brasileiras” do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae). O Charuto é produto de tradição local, intergeracional, com conhecimento tácito, sendo passado de tempos em tempos. Para esta pesquisa foi adotado revisão da literatura, da IG, com buscas ativas do desenvolvimento do Charuto do Recôncavo Baiano. Assim, de acordo com as questões críticas e estruturais da metodologia do Sebrae, foi realizada uma pesquisa qualitativa exploratória com levantamento de dados primários e secundário que detém informações da Potencial IG, além de entrevistas com representante do Sinditabaco e do Sebrae. Nesta busca por informações sobre o Charuto do Recôncavo Baiano, verificou-se sua cultura inserida na comunidade, principalmente na região de Mata Fina, que possui cultura de anos e tradições, onde observa-se grande movimentação do respectivo registro, com informações que caracteriza-o como produto de tradição local. Conclui-se que o produto, muitas vezes, ainda é confundido com o cigarro, o que dificulta, mas não impede, seu processo de registro. Todavia, esse fato, tem limitado o consumo no Brasil. É um produto refinado, bem aceito no exterior, e quase toda produção é exportada.

Palavras-chave: Charuto; Recôncavo Baiano; Indicação Geográfica; Propriedade Intelectual; Desenvolvimento Regional.

Abstract

This article aims to analyze the potential of registering the Geographical Indication (GI) of the Recôncavo Baiano Cigar from the “Methodology for Identification of Potential Brazilian GIs” from the Support Service for Micro and Small Companies (Sebrae). The Cigar is a product of local, intergenerational tradition, with tacit knowledge, being passed down from time to time. For this research, a review of the literature, by IG, was adopted, with active searches for the development of the Recôncavo Baiano Cigar. Thus, according to the critical and structural questions of Sebrae's methodology, an exploratory qualitative research was carried out with a survey of primary and secondary data that holds information from Potencial IG, in addition to interviews with a

representative of Sinditabaco and Sebrae. In this search for information about the Charuto do Recôncavo Baiano, it was verified its culture inserted in the community, mainly in the Mata Fina region, which has a culture of years and traditions, where there is a great movement of the respective record, with information that characterizes it. or as a product of local tradition. It is concluded that the product is often confused with cigarettes, which hinders, but does not prevent, its registration process. However, this fact has limited consumption in Brazil. It is a refined product, well accepted abroad, and almost all production is exported.

Keywords: Cigar; Reconcavo Baiano; Geographical Indication; Intellectual property; Regional development.

1. Introdução

No Brasil, o Art. 176 da Lei nº 9.279 de 1996, as IG's são classificadas em: indicação de procedência (IP) e denominação de origem (DO). Contextualizadas nos artigos 177 e 178, respectivamente. De acordo com o artigo 177:

Considera-se indicação de procedência o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que se tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço”. E segundo o artigo 178: “Considera-se denominação de origem o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos (BRASIL, 1996).

A etimologia da palavra “*Tabaco*“: se origina do Árabe “*tabbaq*” por meio do Castelhana tabaco e do Italiano “*tabacco*”, e que já eram citadas no século IX como vocábulo de várias plantas. Cogita-se que a palavra “tabaco” tem origem no nome da ilha de Tobago ou da região de Tabasco, no México, onde em algumas localidades, a planta foi primeiramente encontrada; ao passo que “cigarro” emana da palavra maia que preconiza o objeto, “*sik’ar*”, que expressa “fumar”. O verbete “fumo” tem origem no termo latino “*fumu*”. Outro postulado, é sobre a origem do taino (ou tayno) tabaco, vinculando o tubo em forma de “y”, que com este os ameríndios fumavam ervas, em rolo de folhas de tabaco ou em cachimbo para carburação (SINDITABACO, 2020).

O vegetal (*Nicotiana tabacum*) foi fumado pela primeira vez pelos ameríndios, que enrolavam suas folhas secas em folhas de palmeira ou de milho. O seu nome científico, “*Nicotiana*”, foi dado em reverência ao embaixador francês em Portugal, Jean Nicot, o difusor da planta na França. Apesar de oficiosamente apresentado, o tabaco tem origem na herança histórica da Bahia. A cultura persiste desde o Brasil Colônia e o Recôncavo Baiano é a chancela dos charutos que nele se fabricam há mais de dois séculos (SANTOS et al., 2013).

Apesar de todo esforço publicitário anti tabaco da atualidade, essa produção tem sua magnitude histórica, importância cultural e relevância econômica atrelados ao legado das riquezas do Brasil Império, representadas no buquê formado pelo ramalhete de tabaco com ramo de café que adorna o excelso da nacionalidade brasileira no Brasão das Armas da República. Mesmo sem a tradição cubana, a Bahia tem na região do Recôncavo Baiano, um território de identidade¹¹ do estado, com condições geomorfométricas favoráveis para fixação da cultura do tabaco da mais alta qualidade, e é nessa região que estão estabelecidos os produtores de charutos brasileiros que plantam dois tipos de fumo de alta qualidade: o Mata Fina e o Mata Norte, que estão dispostos entre os melhores tabacos do mundo devido à característica edafoclimática do Recôncavo Baiano (SINDITABACO, 2014).

Em 2015 o SEBRAE/BA, com base nos diagnósticos aplicados em 2014, apresentou ao SEBRAE/NA os projetos de estruturação de novas IGs quanto aos seguintes potenciais: Charuto Brasil Bahia; Doces, Geleias e Compotas Orgânicas de Umu do Sertão do São Francisco; Banana de Bom Jesus da Lapa; Guaraná Baixo Sul e Pólen Canavieiras. Também iniciou a construção e apresentação ao SEBRAE/NA do projeto de acesso a mercado de IG para as Amêndoas de Cacau Sul da Bahia. Em 2015 os seguintes projetos de captação de recursos para estruturação de potenciais novas IGs foram aprovados pelo SEBRAE/NA: Charuto Brasil Bahia e Geleias e Compotas Orgânicas de Umu do Sertão do São Francisco.

De acordo com o contexto e da necessidade de incentivo a política de indicação Geográfica, sabendo que os indicadores de desenvolvimento local e regional ganham destaques, busca-se responder o seguinte problema: Com base na metodologia de identificação de potencialidade de IG do Sebrae a Região do Recôncavo Baiano, produtora do Charuto, tem as devidas condições para o registro da Indicação Geográfica?

O trabalho de pesquisa verificou a possibilidade do registro da Indicação Geográfica (IG) do Charuto do Recôncavo Baiano sob a ótica da metodologia para identificação de potenciais IGs do Sebrae. Portanto, o estudo se justifica por buscar entender a relevância da cultura do tabaco, devido aos fatores naturais como o solo, o relevo e o clima, que favorecem o seu cultivo, além do seu potencial para desenvolvimento local e regional, na comercialização do produto na forma de Charuto.

O artigo está dividido em cinco partes. A Introdução, que retrata o tema, problema, objetivo e a justificativa. Segue com a contextualização da Indicação Geográfica (IG), Desenvolvimento e Notoriedade, posterior temos a seção da metodologia aplicada na pesquisa, que descreve as abordagens e técnicas utilizadas para realizar o processo de levantamento de informações. Na seção

¹¹ Territórios de Identidade, representam os lugares de convivência a partir de onde é possível pensar, inovar, planejar e executar ações para melhorar as condições de vida de seus cidadãos (Nota dos autores).

discussão do resultado da pesquisa apresenta o processo de Indicação Geográfica seu desenvolvimento, finalidade e vantagens para o produtos, mostrando os impactos do Charuto em sua região de origem e seu desenvolvimento com Indicação Geográfica, através de exposição de informações e dados. Por fim, na seção considerações finais são apresentadas os conjuntos de achados que fortalecem as conclusões da pesquisa.

2. Indicação Geográfica (IG), Desenvolvimento e Notoriedade

A IG é o processo de identificação de um produto ou serviço em uma determinada região. Ferreira *et al.* (2013) caracteriza IG como um direito exclusivo vinculados a direitos de propriedade industrial, vinculados à natureza e ao uso coletivo e vinculados a territórios específico. Outros autores também conceituam as IG's. Para Gollo e Castro (2007), é um produto originário do território cujas características são atribuídas à origem geográfica.

Pimentel (2013) define como uma propriedade intelectual do tipo industrial, coletiva e exclusiva a produtores de determinado local. Segundo os autores, um dos principais objetivos de uma indicação geográfica é alcançar o desenvolvimento econômico de uma região ao vincular o produto, sua qualidade/notoriedade e a especificidade associada à região de sua produção.

Boechat e Alves (2011) destacam a importância das IG's na valorização do patrimônio cultural e do turismo, o que, segundo eles, pode levar a uma maior abertura de mercado. Para Kakuta et al. (2006), os benefícios do uso de indicações geográficas são a proteção do patrimônio, o desenvolvimento rural, a promoção e facilidades de exportação e o desenvolvimento geográfico.

A Bahia é um estado de atrativos e riquezas naturais, composto por um povo criativo e dinâmico, com forte capacidade de criação e invenção, fruto das diversas influências que recebeu durante sua formação histórica e econômica. Neste ambiente propício à inovação, a proteção dos direitos de propriedade intelectual, que permeiam o saber tradicional dos povos, torna-se não só essencial como urgente. O conhecimento local da terra se reflete no sabor e na qualidade diferenciada das comidas e bebidas produzidas pelos baianos (RIBEIRO et al., 2020;. SILVA et al., 2022).

As IG's, por sua natureza multidimensional, podem desempenhar um papel importante no desenvolvimento regional (MENEGAZZO, 2015; CAMPOS, 2018; BEZERRA; SARTORI; SANTOS; SEGUNDO, 2019), pois têm potencial para trazer benefícios às cadeias e atores produtivos envolvidos, priorizar o autogoverno local e metas amplas de melhoria para a comunidade como um todo (DALLABRIDA, 2011; DUPIM, 2015; WILKINSON; CERDAN; DORIGON, 2017).

O desenvolvimento regional pode ser entendido como um processo de transformação econômica, social e política, impulsionado localmente e com a participação ativa de seus atores, cuja

interação é essencial. Assim, implica uma relação com fatores endógenos e a capacidade dos atores de mobilizar ativos regionais (OLIVEIRA, 2019).

Com esta abordagem, as estratégias de desenvolvimento regional podem ser estruturadas tendo em conta os seus ativos regionais, muitas vezes intangíveis, difíceis de transferir de uma região para outra e principalmente materializados em termos de cultura e/ou natureza. Trata-se de atribuir um “valor” à região, distinguindo-a das demais, e utilizando essa diferença para o desenvolvimento económico, social, ambiental e cultural.

É nesse cenário de diferenciação de produtos e serviços que se discute a contribuição das IGS para o desenvolvimento regional, a partir do reconhecimento de que produtos e serviços podem estar intimamente relacionados às regiões produtoras. As IG's são amplamente utilizadas na União Europeia, principalmente para produtos agrícolas, e ainda são uma ferramenta incipiente no Brasil, embora tenham grandes perspectivas de expansão.

Podemos observar que até abril de 2023, no Brasil existem 78 IPs, sendo todas elas nacionais e 33 DOs, sabendo que 24 são nacionais e 9 são estrangeiras (INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL, 2023). Em relação aos países da União Europeia, já se observa um grande número, comparado com o Brasil, mais de 3.459 IGS devidamente registradas, sendo 1.624 denominações de vinho, 1.576 de produtos alimentares agrícolas e 259 de bebida alcoólica. A Comissão Europeia crê ainda na necessidade do seu maior fortalecimento visando melhor fornecimento de alimentos de alta qualidade e proteção dos produtos autênticos agrícolas e alimentares locais em todo o território (CONSULTÓRIO JURÍDICO, 2023).

Para fundamentar a visibilidade da discussão, buscou-se notícias, através de buscas não estruturadas em sites de notícias e publicações com palavras chaves, relacionado ao Charuto do Recôncavo Baiano, e no Quadro 1, observa-se sua notoriedade em diferentes momentos e canais. Notoriedade é a fama que um produto ou serviço tem em função de suas qualidades reconhecidas pelos consumidores. Ela pode estar ligada, por exemplo, a uma marca, a um produtor, ou a uma região (VELLOSO et al., 2014).

Quadro 1 – Notoriedade do Charuto do Recôncavo Baiano.

Título	Data	Fonte/Autor	Disponível em:
Muito além de Cuba, rota de charutos vai do Recôncavo Baiano a Honduras.	10/02/2017	Correio Braziliense/ Rafaella Panceri	https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/turismo/2017/02/10/interna_turismo,571973/muito-alem-de-cuba-rota-de-charutos-vai-do-reconcavo-baiano-a-hondura.shtml
Charutos baianos, um tabaco com história.	20 de março de 2020	National Geographic Portugal.	https://nationalgeographic.pt/historia/grande-s-reportagens/1718-a-seducacao-dos-charutos-baianos

Recôncavo Baiano- A terra do charuto Brasileiro	2020	Club Dorsay	https://clubdorsay.com/2017/03/22/reconcavo-baiano-a-terra-do-charuto-brasileiro/
Charuto da Bahia	17 de dezembro de 2017	Uol Economia	https://www.uol/economia/especiais/charutos-do-reconcavo-baiano.htm#riscos-a-saude.

Fonte: Autores (2023)

3. Procedimentos Metodológicos

O método científico é uma ferramenta fundamental e específica para diferenciar as mais diversas obras do saber científico. Importante salientar que nem toda obra que busca cuidar o emprego do método científico pode ser identificada como ciência (MARCONI; LAKATOS, 2007). Marconi e Lakatos (2007, p.83) ainda concluem “que a utilização de métodos científicos não é da alçada exclusiva da ciência, mas não há ciência sem o emprego de métodos científicos”.

O trabalho consiste numa pesquisa de revisão da literatura, com foco em IG, com buscas ativas do desenvolvimento do Charuto do Recôncavo Baiano. Para atingir os objetivos da pesquisa foi realizada uma pesquisa qualitativa exploratória de acordo com investigação as informações da Potencial IG, do recôncavo Baiano.

Durante o período de 09 à 10 de março de 2023, foi realizado a Prospecção , na base de dados do Google Acadêmico, sem restrição temporal, utilizando as expressões/ palavras chaves: “Charuto+Baiano”, “Bahia”, “Cultura+do+Fumo”; seguida da busca na *Web of Science e Scopus*, utilizando a expressão/ palavra chave: “Indicaç* AND Geográfica*” AND (Fumo OR Charuto), além também das mesmas combinações na língua inglesa , Indication* AND Geographic*” AND (Tobacco OR Cigar), com objetivo de elencar material para fundamentação da respectiva pesquisa. Foi utilizado como suporte também, o Google imagens, na data de 14 de março de 2023, com as respectivas expressões/ palavras-chave: “Produção+ de+Charuto+na+Bahia”, “Mapa”, “Produção+de+Fumo”.

A pesquisa contou também com buscas em site do Sindicato da Indústria do Tabaco no Estado da Bahia (Sinditabaco), rádio online da região, entrevistas com seu representante e representante regional do Sebrae, com aplicação de questionários de Diagnóstico de Potencial de IG, além de entrevista não estruturada com uma Charuteira da Região e Representante da CDL. A pesquisa é dispensada de submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa, com base no art. 1, parágrafo único, incisos II, III, V, IV e VII, da Resolução nº 510/2016, da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP (BRASIL, 2016).

De posse das informações coletadas, foi aplicada a Metodologia para Identificação de Potenciais Indicações Geográficas Brasileiras do SEBRAE (2020), que consiste na verificação de Diagnóstico ligadas a questões críticas e estruturais, quais sejam:

Quadro 2 – Questões Críticas e Estruturais da metodologia do SEBRAE.

Questões Críticas	AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE IP AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE DO
QUESTÕES ESTRUTURAIS	1. Produto; 2. Territorialidade; 3. Método de produção/Cadeia produtiva; 4. Governança; 5. Identidade e senso de pertencimento; 6. Desempenho econômico; 7. Necessidade de proteção; 8. Pesquisa envolvida; 9. Visão de futuro.

Fonte: Autores (2023)

A metodologia do SEBRAE conta com questionamentos relacionado a identificação do Potencial de Indicação Geográfica, estruturado em 27 questões, subdivididas nos pontos explanados no Quadro 2, sendo elas em questões críticas (quatro), e estruturais (vinte e três), perguntas que serão respondidas por representante do Sebrae, do Sinditabaco; as entrevistas aplicadas foram realizadas através da amostragem não probalística, e em pesquisa realizadas na internet, e nas bucas já explanadas.

As informações obtidas por meio da metodologia do Sebrae, foram sistematizados e organizados de forma cronológica para mostrar as evidências da pesquisa. Através da discussão e por meio do levantamento de estudos sobre o Charuto do Recôncavo Baiano, foi possível fortalecer os objetivos da pesquisa; seu detalhamento voltado ao desenvolvimento da cultura do tabaco, no Reconcacvo Bahiano, e aos fatores naturais que favorecem o seu cultivo, o potencial para o desenvolvimento e a comercialização do produto.

Para a sistematização das informações angariadas foi utilizado o Gráfico de Radar, método geométrico desenvolvido por Masaaki Miyamoto e divulgado por Albach (1987), mais que um procedimento original de expressar e comparar o desempenho, representa um avanço no ferramental disponível para o controle gerencial. No resultado considerou-se a escala de 0 a 5, sendo que, 0 (zero) não atende ao critério e 5 (cinco) atende totalmente ao critério.

4. Resultados e Discussão

Na primeira metade do século XIX, no estado da Bahia, dominava a produção e exportação de fumo em folha para charutos do Brasil. Nessa província, a maior parte das plantações concentrava-se na região do Recôncavo Baiano, “nome pelo qual é conhecida a região formada pelas terras que circundam a Baía de Todos os Santos, estende-se desde o Sudoeste até o noroeste de Salvador” (TEIXEIRA, 2011, p.123).

4.1 Produto

A proliferação do uso do rapé²² e do charuto na Europa, a partir do século XVII, aumentou o interesse do capital mercantil no novo produto colonial. Isso fomentou a lavoura do fumo em várias colônias europeias, tais quais o sul dos Estados Unidos, Cuba, Jamaica, Brasil e as ilhas de Java e Sumatra (ALMEIDA, 1983).

Segundo o Reverso online, Jornal do curso de Jornalismo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, o Recôncavo da Bahia está recheado de riquezas históricas e culturais, como o cultivo da folha de tabaco e a tradição de mais de 450 anos de produção de charuto na região. O produto é consolidado e reconhecido no Brasil e no mundo, devido a sua qualidade e originalidade. Nos últimos anos as empresas localizadas na região aumentaram as importações, principalmente para países da Europa e para a China. (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,2014)

As fábricas produtoras no estado da Bahia ficam espalhadas pelas cidades de Cachoeira, São Félix e São Gonçalo dos Campos. O produto possui características específicas que garantem sua notoriedade no mercado, é o que afirma, secretária do Sindicato da Indústria do Tabaco no Estado da Bahia (Sinditabaco), “As características de solo, clima e o tipo de tabaco na Bahia é o que torna o charuto produzido no Recôncavo da Bahia, único no mundo e pertencente a essa região, em relação as condições climáticas edáficas do solo e o setor tabagista é o que tem maior empregabilidade na região, alcançando cinco mil empregos diretos e vinte mil indiretos”. Estas afirmações encontram-se na correspondência da afirmativa do Sinditabaco com os estudos de Silva (2015).

A produção do charuto é totalmente artesanal, uma charuteira produz cerca de 200 charutos por dia, elas se orgulham de saber que o resultado do seu trabalho vai para outros países: _ “Primeiro a gente enrola o charuto, coloca uma capa e ele vai para uma estufa por 15 dias, depois ele volta, recebe outra capa e passa por outros processos, vai para outra estufa por mais 15 dias. Por fim, ele demora cerca de um mês para ficar pronto para o consumo”, explicou a charuteira. Segundo a charuteira, _ “A tradição do charuto aqui é ótima porque dá emprego para gente e leva o nome do Brasil para o mundo todo”. A Figura 1, mostra a produção final do Charuto para Venda.

²² A utilização do rapé por povos indígenas é observada desde os primeiros relatos históricos da chegada do europeu na América. Existem também diversos registros arqueológicos pré-colombianos de materiais relacionados à utilização do pó feito de tabaco e de outras plantas que era soprado diretamente nas narinas através de tubos ocos, relacionados a uma ação fitoterápica, aumento do vigor físico, purificação do corpo e do “espírito” ou comunicação com um mundo metafísico (Nota de autores).

Figura 1 - Produto do Charuto para revenda.



Fonte: Sinditabaco (2014)

Figura 2 - Saber Fazer pelas Charuteiras



Fonte: ADAB (2021)

Um dos desafios das empresas tabagistas aliadas ao sindicato que as representa, o Sinditabaco, é conseguir que a Anvisa estabeleça as diferenças entre o cigarro e o charuto. Entre elas, os defensores destacam o fato de o charuto não conter componentes químicos e não causar vício. Por isso merece regulamentação e tratamento diferenciado.

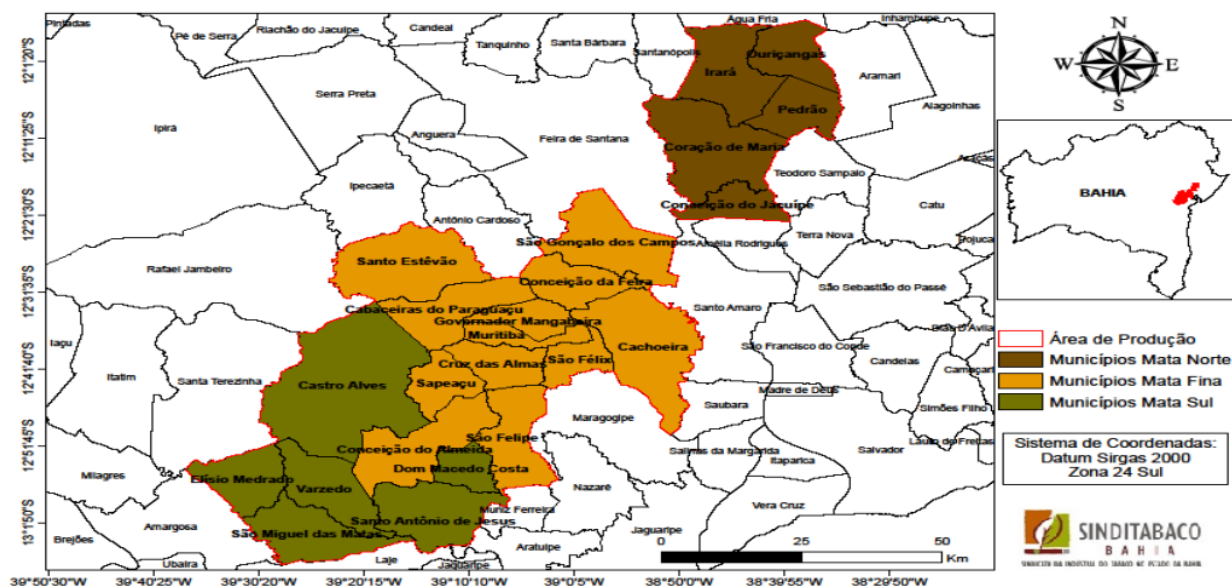
Com a geração de emprego, a indústria tabagista movimenta a economia da região. A Câmara de Dirigentes Lojistas de Cruz das Almas reconhece a importância da atividade para o comércio. O presidente da entidade, disse que “A CDL entende a importância que é a produção do charuto na nossa região, como também o que representa os empregos diretos nessa mesma região. Isso ajuda a valorizar o nosso comércio”.

A internacionalização do charuto cresceu nos últimos anos. Segundo o Sinditabaco, “A iniciativa da exportação para o pequeno produtor e para o maior produtor é muito importante porque consegue gerar mais emprego especializado, mais mão de obra, e conseqüentemente mais emprego e renda para a região”.

4.2 Territorialidade

Em termos demográficos, o território de identidade do Recôncavo Baiano é composto por 20 municípios: Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Castro Alves, Conceição do Almeida, Cruz das Almas, Dom Macedo Costa, Governador Mangabeira, Maragogipe, Muniz Ferreira, Muritiba, Nazaré, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, São Felipe, São Félix, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Sapeaçu, Saubara e Varzedo (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2017), conforme Figura 3.

Figura 3 - Mapa de Municípios e Regiões de Produção de Tabaco no Recôncavo da Bahia.



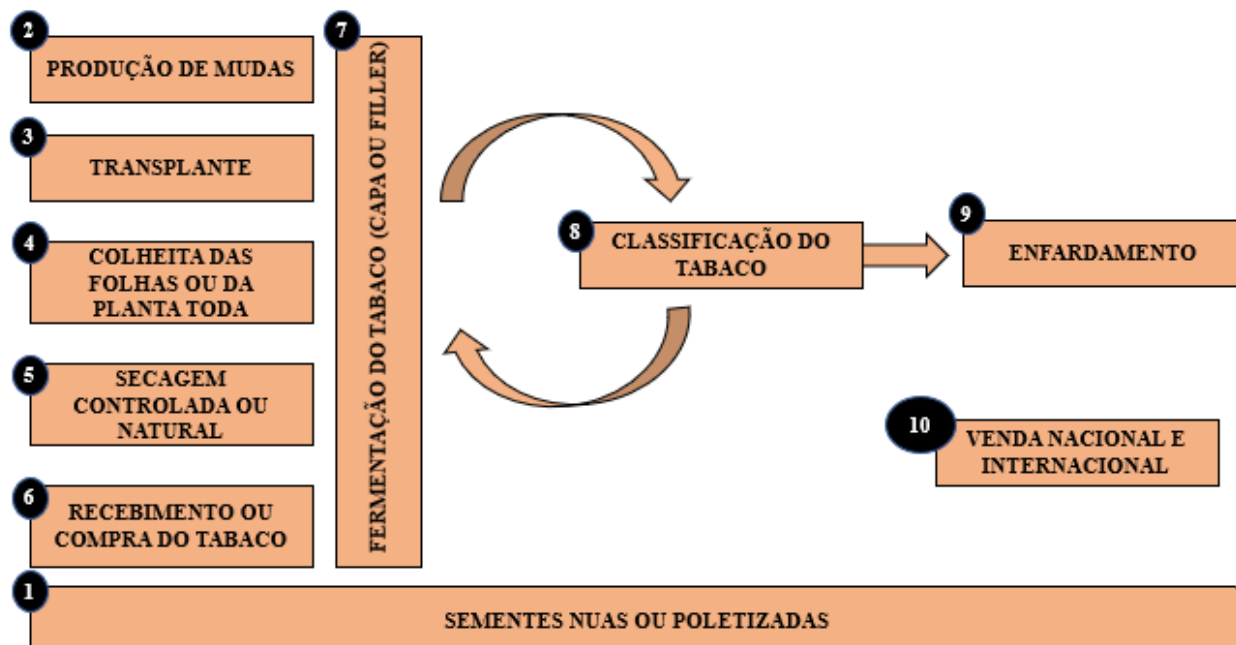
Fonte: Sinditabaco (2016)

Observou-se que o território alcança a maior parte do Nordeste baiano, com uma área de 5.221 km² sendo os municípios de destaque em número de habitantes: Santo Antônio de Jesus, com 102.380, e Cruz das Almas, com 63.591 – população estimada (BAHIA, 2019, p. 1). Em uma perspectiva histórica, diferentes atividades caracterizaram o território do Recôncavo Baiano. Ele integrou microrregiões desde os tempos da colonização. O território “provém das relações mantidas de longa data entre suas várias atividades, recôncavo canavieiro, fumageiro, mandioqueiro e da cerâmica, sem falar nas zonas pesqueiras beirando mais proximamente o litoral” (SANTOS M., 1959, p. 62).

4.3 Método de produção/Cadeia produtiva

De acordo com o Sinditabaco, a produção do fumo inicia-se por meio da análise e separação das sementes nuas ou peletizada para a plantação, após essa fase, realiza-se a produção de mudas, o transplante, colheita das folhas ou da planta toda, secagem controlada ou natural, recebimento ou compra do tabaco, fermentação do tabaco, classificação do tabaco, enfardamento e por fim, a venda nacional e internacional. Na figura 4, é possível verificar todo o processo de produção por meio de um fluxograma lógico.

Figura 4 – Etapas de Produção de Charuto do Recôncavo Baiano.



Fonte: Sinditabaco (2021)

Como uma das provas de notoriedade, segundo informações coletadas pelo programa de televisão, o Aprovado, na região de São Félix, em 2015, o processo de produção do charuto pode durar até um ano, essas atividades incluem desde a escolha das folhas de fumo até a distribuição. É importante salientar que, o charuto é produzido manualmente e uma grande parcela dos colaboradores são mulheres (APROVADO, 2015).

4.4 Governança

O SINDITABACO é a entidade que representa e defende os interesses das indústrias do setor no Estado, junto aos órgãos e entidades públicas e privadas. Criado a partir da necessidade de organização das indústrias de tabaco junto aos trabalhadores do setor e aos órgãos governamentais. (SINDITABACO). Entretanto, o Sinditabaco é uma organização responsável por representar a coletividade dos produtores de charuto do Recôncavo Baiano, a mesma encontra-se formalizada

Diante deste cenário a Agência de Defesa Agropecuária da Bahia (ADAB, 2023), vem desenvolvendo um intenso trabalho de fitossanidade desde 2009 com o Projeto de Vigilância e Monitoramento do Mofo Azul do Tabaco para manter a caracterização de Área Livre do Mofo Azul do Tabaco e, assim, atender às demandas crescentes de mercados compradores. “O cultivo de tabaco tem elevada importância econômica e social para a Bahia, uma vez que o número de pessoas diretamente envolvidas no processo é grande. Além disso, o índice de abandono no campo é menor, justamente pelo perfil familiar da cultura” (CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS, 2017).

4.5 Identidade e senso de pertencimento

A cultura de plantio de tabaco na Bahia existe há mais de 450 anos, atendendo 23 municípios, gerando emprego e renda para os moradores locais. De acordo com o JORNAL CIA DO CAMPO, 2023, o charuto produzido na Bahia possui originalidade e qualidade reconhecidas no Brasil e no exterior, algumas marcas produzidas na região são enquadradas como Premium ou de qualidade superior. Sendo assim, o Charuto busca consolidar sua qualidade e notoriedade por meio do reconhecimento de uma denominação de origem, o que irá proporcionar melhor identificação e valorização das especificidades do charuto, diferenciando assim o “Charuto do Recôncavo da Bahia” dos demais.

É importante ressaltar que, um dos fatores diferenciadores e que reforça a identidade é a mão-de-obra predominantemente feminina. Atualmente, empregam-se uma proporção de dez mulheres para um homem, isso representa 99% da força de trabalho. Os poucos homens que trabalham na produção, ocupam-se apenas de tarefas como a demarcação da área de plantação, a segurança, o carregamento de caixas e a condução de caminhões e tratores (SINDITABACO, 2022).

Ademais, o sentimento de autoestima dos produtores em pertencer à área geográfica também se caracteriza como um fator diferenciador. Pode-se citar como exemplo, o Centro Cultural Dannemann, instalado num prédio do século XIX, considerado uma espécie de *showroom* do charuto baiano moderno, na cidade de São Félix, que retratam o carinho e orgulho dos moradores em fazer parte deste marco histórico (SINDITABACO, 2022).

4.6 Desempenho econômico e Necessidade de proteção

Segundo o Portal de Defesa Agropecuária da Bahia (ADAB), o estado da Bahia é o primeiro produtor de tabaco para charuto e o segundo parque fumícola do Nordeste. As empresas exportam 97% de sua produção de folhas de fumo e possui o status de Área Livre do Mofo Azul do Tabaco há treze anos. É importante salientar que, países como a Holanda, Alemanha e China já conhecem a qualidade do tabaco produzido no estado e a cultura emprega, aproximadamente, 7.500 trabalhadores entre funcionários diretos e indiretos, abrangendo desde empresas fumageiras até produtores da agricultura familiar (AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA, 2023).

Sob a perspectiva o contexto social e econômico do Estado da Bahia, o fumo se representa como um importante aliado. A produção de fumo ganhou evidência com a redução da cultura da cana-de-açúcar que era realizada por pequenos agricultores, que, gradativamente, passou para as mãos de grandes empreendedores, principalmente os estrangeiros (MOTA, 2014).

Segundo informações da representação do Sinditabaco, 97% de toda a produção é exportada, sendo que 62% da exportação vai para a União Europeia, especificamente Alemanha e Holanda. A produção de fumo na região emprega uma média de 4.500 mulheres (35 a 60 anos). Conta com o projeto de alfabetização de funcionários, dentro das indústrias, além de programa de inclusão digital para funcionários, filhos e agregados com creches dentro das dependências das empresas.

Tabela 1 – Desempenho Econômico do Charuto do Recôncavo Baiano.

Ano	Produção anual (1.000 unidades)			
	Charutos		Cigarrilhas	
	Merc Nac	Merc Ext	Merc Nac	Merc Ext
2008	2.443	1.040	8.040	2.099
2009	2.513	740	6.925	1.190
2010	1.932	574	6.588	1.944
2011	2.317	489	5.781	1.840
2012	2.340	444	5.401	1.991
2013	8.883	2.375	0	0
2014	13.048	2.844	0	0
2015	13.401	3.123	0	0
2016	13.200	3.150	0	0
2017	13.150	3.200	0	0

Fonte: Sinditabaco (2021)

Observa-se na Tabela 1, um perceptível crescimento no período de 2008 e 2017, na exportação de produto e seu crescimento permaneceu, mesmo após esse período que abrangeu o período pandêmico, conforme relato do Sinditabaco. Segundo o Presidente do Sinditabaco nos últimos anos, o Brasil tem mantido uma exportação ao redor de 500 mil toneladas e se mantém como maior exportador mundial. Diversos temas atingem diretamente o setor e, por isso, se faz necessário angariar forças para a mobilização na defesa do oitavo produto das exportações do agronegócio brasileiro. Enquanto isso, há existência de programas desenvolvidos pelo setor, como o Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos, que retoma as atividades com roteiro por Santa Catarina, o incentivo às práticas de conservação do solo e a campanha de mídia que visa a saúde e segurança do produtor e a proteção da criança e do adolescente.

4.7 Pesquisa envolvida

Na região do Charuto Baiano conta com um Sinditabaco, SEBRAE e várias ICTs (Instituto Federal da Bahia-IFBA; Universidade Federal do Recôncavo da Bahia-UFRB,

Universidade do Estado da Bahia-UNEB; Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMPRAPA) onde justifica todo o processo de estudos técnico-científicos, trazendo aspectos socioeconômicos, cultural e identificação do território. O mesmo conta com a atuação associativa e estruturada de promoção comercial do charuto baiano em mercados nacionais e internacionais, como apoio da Federação das Indústrias do Estado da Bahia (FIEB), em especial através do Centro Internacional de Negócios (CIN), Rede Centro Internacional de Negócios (CIN), Confederação Nacional da Indústria (CNI) Participação em:

- Feiras e missões comerciais internacionais (Expocomer, Panamá, Chimport, China, Intertabac, Alemanha, Brazil S/A, Itália)
- Rodada de negócios com importadores e Brasil Trade (Salvador e Panamá)
- Receptivo de missões estrangeiras à Bahia (Delegação dos países árabes, Itália, Alemanha, Rússia, Japão)
- Festival Origens

Além disso, o clima da região do Recôncavo Baiano, de condições Edafoclimáticas, que influencia positivamente nas características e qualidades do charuto (SINDITABACO, 2021; SILVA, 2015). Entretanto, a região possui seus respectivos micro-climas e solos diferentes, que conferem qualidades peculiares de cor, sabor e combustão ao fumo destinado à produção de charutos e cigarrilhas. (SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA, 2006).

4.8 Gráfico de Radar da Indicação Geográfica avaliada

O gráfico abaixo apresenta o resultado a respeito do atendimento aos critérios avaliados da potencial IG, considerando que a escala vai de 0 a 5, sendo que, 0 (zero) não atende ao critério e 5 (cinco) atende totalmente ao critério.

Diante da pesquisa e apontamentos levantados foi realizado o Gráfico de Radar para apontar a análise do desenvolvimento para a efetivação do Registro do charuto do Recôncavo.

Gráfico 1 – Gráfico Radar de Indicação Geográfica do Charuto do Recôncavo Baiano.



Fonte: Autores (2023)

5. Considerações Finais

A pesquisa demonstrou apontamentos relacionados ao registro de IG do Charuto do Recôncavo Baiano e uma grande tentativa de diferenciar o Charuto do Cigarro. Por meio da Anvisa, os produtores e representantes afirmam a sua diferenciação do produto não ocasionar vício, sem a presença de produto químico e uma produção totalmente artesanal.

É importante destacar que o Recôncavo Baiano detém o saber fazer relacionado à produção de charutos há mais de 450 anos, isso demonstra a potencialidade não só da produção local que movimenta a economia dos municípios há gerações, mas, retrata também, a força da cultura e o forte pertencimento em fazer parte deste processo histórico. O clima é considerado favorável ao plantio e cultivo da semente o que facilita as atividades produtivas. Além disso, a produção de charutos contribui para a inserção da mulher no mercado trabalho, uma vez que mais de 90% da mão-de-obra é feminina, por se tratar de processos artesanais.

Ademais, com base nas informações coletadas, o Recôncavo Baiano possui potencialidade para a obtenção de uma Indicação Geográfica do charuto, qual seja: a Denominação de Origem (DO). Entretanto, durante a pesquisa, identificou-se alguns entraves, no que pese: dificuldade na

comprovação e diferenciação entre charuto e cigarro, Lei antitabagismo e a concorrência, estes enquanto entraves, dificultam, mas não excluem as possibilidades do estabelecimento da IG.

Referências

- ALBACH, Horst & MOERKE, Andreas. **Die Überlegenheit der japanischen Unternehmen im globalen Wettbewerb. Berlin, Wissenschaftszentrum Berlin für Sozialforschung, Discussion Paper FS IV 96-4**, Mai 1996.
- ALMEIDA, Paulo Henrique. **A manufatura do fumo na Bahia. Dissertação de Mestrado em Economia e Planejamento Econômico**. Campinas: UNICAMP, 1983.
- BAHIA. [Constituição (1947)]. **Constituição do Estado da Bahia**. Edição atualizada. Salvador: Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 1989. Disponível em: <http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/constituicao-do-estado-da-bahia-de-02-de-agosto-de-1947>. Acesso em: 14 de março de 2023.
- BEZERRA, M. G. F.; SARTORI, R.; SANTOS, W. P. C.; SEGUNDO, G. S. A. **Indicação Geográfica: conceitos, legislação e proposição**. In: SANTOS, W. P. C. dos (org.). **Conceitos e aplicações de propriedade intelectual**. 2 ed. v. 2. Salvador: IFBA, 2019. p. 11-532
- BOECHAT, A. M. F.; ALVES, Y. B. **O uso da Indicação Geográfica para o Desenvolvimento Regional: o caso da carne do Pampa Gaúcho**. In: ENCONTRO INTERNACIONAL DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA CESUMAR (EPCC), 2011, Maringá. Anais eletrônicos... Maringá: Cesumar, 25 a 28 out. 2011.
- BRASIL. Lei 9.279/96, de 14 de maio de 1996. **Regula os direitos e obrigações relativos à propriedade industrial**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19279.htm. Acesso em 07 de março de 2023.
- BRASIL. Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016. **normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais**. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>. Acesso em 20 de março de 2023.
- CAMPOS, A. T. **A proteção das indicações geográficas nos países do Mercosul**. 2018. 207 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Inovação) – Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <http://www.inpi.gov.br/academia/biblioteca/dissertacoes>. Acesso em: 28 de março de 2023.
- DALLABRIDA, V. R. **Governança Territorial e Desenvolvimento: uma introdução ao tema**. In: DALLABRIDA, V. R. (org.). **Governança territorial e desenvolvimento: descentralização político-administrativa, estruturas subnacionais de gestão do desenvolvimento e capacidades estatais**. Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2011. p. 15-38. DOI 10.1590/1234-56781806-94790550105. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/code2011/chamada2011/pdf/area7/area7-artigo11.pdf>. Acesso em: 1 de março de 2023.
- DUPIM, L. C. **Indicações Geográficas e desenvolvimento local: estudo exploratório e comparativo das Indicações Geográficas Vale dos Vinhedos, região do Cerrado Mineiro e Paraty**. 2015. 278 f. Tese (Doutorado em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/43/teses/LuizClaudiodeOliveiraDupim.pdf>. Acesso em: 28 de março 2023.
- FERREIRA, A. M. et al. **Indicação Geográfica no Brasil: aspectos legais**. In: DALLABRIDA, V.

R. (Org.). **Território, identidade territorial e desenvolvimento regional: reflexões sobre Indicação Geográfica e novas possibilidades de desenvolvimento com base em ativos com especificidade territorial**. São Paulo: LiberArs, 2013. p. 127-134.

MATTES, Anita. **Consultório Jurídico**. 2023: novas estratégias para o Sistema de Indicações Geográficas europeu. Disponível em :<https://www.conjur.com.br/2023-jan-16/anita-mattes-propriedade-intelectual-indicacoes-geograficas#:~:text=Contudo%2C%20apesar%20de%20>. Acesso em: 27 de abril de 2023.

MENEGAZZO, M. A. D. **Implantação de Indicações Geográficas (IG): caso da indicação de procedência “Maracaju” para o produto linguíça**. 2015. 126 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Local) –Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, 2015. Disponível em: <https://site.ucdb.br/cursos/4/mestrado-e-doutorado/32/mestrado-e-doutorado-em-desenvolvimento-local/13242/mestrado-em-desenvolvimento-local/13284/dissertacoes/13289/>. Acesso em: 27 de março de 2023.

MOTA, Luciana Guerra Santos. **Manufaturas de fumo de Recôncavo Baiano: vestígios de patrimônio industrial**. Tese de Doutorado, Salvador, 2014.

GOLLO, S. S.; CASTRO, A. W. V. **Indicações geográficas: o processo de obtenção da indicação de procedência Vale dos Vinhedos Serra gaúcha/RS/Brasil**. In: CONGRESSO DA SOBER, 45., 2007, Londrina. Anais... Londrina: SOBER, 2007.

KAKUTA, Susana Maria. **Indicações Geográficas: Guia de Respostas**. Susana Maria Kakuta, Alessandra Lo Iacono Loureiro de Souza, Fernando Henrique Schwanke, Hulda Oliveira Giesbrecht (Organizadores). Porto Alegre: SEBRAE/RS, 2006.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica: ciência e conhecimento científico, métodos científicos, teoria, hipóteses e variáveis**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

OLIVEIRA, Nilton Marques. **Algumas Considerações sobre o Desenvolvimento Regional**. Santa Cruz do Sul, RS, Brasil, 11 a 13 de setembro de 2019. ISSN: 2447-4622.

PIMENTEL, L. O. Os desafios dos aspectos legais na prática de estruturação das Indicações Geográficas. In: DALLABRIDA, V. R. (Org.). **Território, identidade territorial e desenvolvimento regional: reflexões sobre Indicação Geográfica e novas possibilidades de desenvolvimento com base em ativos com especificidade territorial**. São Paulo: LiberArs, 2013. p. 135-143.

REVERSO ONLINE. Disponível em: <<https://www2.ufrb.edu.br/reverso/tradicao-do-charuto-movimenta-economia-do-reconcavo/>>. Acesso em: 15 de março de 2023.

RIBEIRO, N. M.; DE OLIVEIRA, M. A. R.; SILVA, M. S. Oportunidades e Entraves Para a Proteção por Indicação de Procedência para os Biscoitos Artesanais de Vitória da Conquista-BA. *Redes*, v. 25, p. 2592-2615, 18 dez. 2020.

SANTOS, M. **A rede urbana do Recôncavo**. Salvador: Laboratório de Geomorfologia e Estudos Regionais -Universidade Federal da Bahia, Imprensa Oficial, 1959.

SANTOS, C. F. M.; BRACHT, F.; CONCEIÇÃO, G. C. **Esta que “é uma das delícias, e mimos desta terra...”**: o uso indígena do tabaco (*N. rustica* e *N. tabacum*) nos relatos de cronistas, viajantes e filósofos naturais dos séculos XVI e XVII. *Topoi*, v. 14, n. 26, jan./jul. 2013, p. 119-131.

SECRETARIA DE IRRIGAÇÃO AGRICULTURA E REFORMA AGRARÁRIA - **SEAGRI**. Disponível em <http://www.seagri.ba.gov.br>, acesso em 27 de abril de 2023

SEBRAE. **Metodologia para identificação de potenciais indicações geográficas brasileiras**.

Acesso em: 18 de Março de 2023.

SILVA, K. F.; LIMA, Ângela F.; SILVA, M. S. POTENCIALIDADE DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA DO LICURI DO SEMIÁRIDO BAIANO SOB A ÓTICA DO CÍRCULO VIRTUOSO DA QUALIDADE. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, [S. l.], v. 18, n. 1, 2022. DOI: 10.54399/rbgdr.v18i1.6291. Disponível em: <https://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/6291>. Acesso em: 12 abr. 2023.

Silva, Ana Paula de Albuquerque. **Produção Fumageira: fazendas e lavradores no recôncavo da Bahia 1774-1830**. – Salvador, 2015. 120 f.

SINDITABACO. Disponível em: <<https://www.sinditabaco.com.br/>> Acesso em: 16 de Março de 2023.

TEIXEIRA, Osvaldo Augusto. **Uma viagem à Bahia da segunda metade do século XIX**. Salvador: Cian, 2011.

VELLOSO, C. Q.; BRUCH, K. L.; CADORI, A.P.; LOCATELLI, L. **Identificação dos produtos potenciais e organização dos produtores**. In: PIMENTEL, L. O. (Org.). Curso de propriedade intelectual e inovação no agronegócio. 4. ed. Florianópolis, SC: FUNJAB, 2014. Módulo II – Indicação Geográfica. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. 415 p.

WILKINSON, J.; CERDAN, C.; DORIGON, C. Geographical Indications and “Origin” Products in Brazil: The Interplay of Institutions and Networks. *World Development*. v. 98, p. 82-92, 2017. Disponível em: DOI 10.1016/j.worlddev.2015.05.003. Acesso em: 28 de março de 2023.